

RESOLUÇÃO Nº 26/19-CEPE

Altera a Resolução nº 06/19-CEPE que homologa o Relatório Geral para ocupação das vagas remanescentes nos Cursos de Graduação e de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano de 2020.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 176/19 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin no processo nº 032721/2019-29, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Res. 06/19-CEPE que homologa o relatório geral para ocupação das vagas remanescentes nos Cursos de Graduação e de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR para o ano de 2020, nos seguintes termos:

CÓDIGO	CURSO	TURNO	VAGAS APROVEITÁVEIS EM 2020	VAGAS A SEREM OFERTADAS EM 2020
...
99	Letras – Espanhol ou Português com Espanhol	M	9	4
97	Letras – Francês	N	7	2
88	Letras – Inglês	N	10	2
99	Letras – Inglês ou Português com Inglês	M	2	2
99	Letras – Italiano ou Português com Italiano	M	6	2
106	Letras – Japonês	N	10	2
107	Letras – Polonês	N	6	3
99	Letras – Port/Alem/Grego ou Latim	M	7	3
87	Letras – Português	N	17	3
....
TOTAL			2315	1774

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

Graciela Inês Bolzón de Muniz
Presidente em exercício